

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Decreto que “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL AO ÓRGÃO QUE MENCIONA – Klemilda Sousa Santos Miranda. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Decreto 5.616, de 10 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal

Barra do Garças-MT, 20 de março de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista